



SERH - DOMP
Publicado em:
06/03/2024

Secretaria de Gestão de Pessoas
Edital nº 0023/2024/SEGEP/MPCE
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE CANDIDATOS
COMO OPÇÃO DISCRICIONÁRIA DE PROVIMENTO DE CARGOS EM
COMISSÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, que excepciona da regra geral do concurso público através da investidura em cargo de provimento em comissão,

CONSIDERANDO a importância da utilização de ferramentas de gestão, quando da seleção de pessoal, como forma de melhoria do trabalho interno, do serviço prestado à sociedade e do alcance do Princípio da Eficiência,

CONSIDERANDO a valorização da força de trabalho e a necessidade do estabelecimento de critérios objetivos e meritocráticos na seleção para o quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública deve observância, dentre outros, aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade, e o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2024.00003638-9 SAJ-MP-CE,

RESOLVE ESTABELEECER as normas para a seleção pública com o objeto da formação de cadastro de candidatos, como opção discricionária para a investidura no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I** da estrutura de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

1. DO CARGO

1.1. ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I – Simbologia PGJ-2

1.1.1. Carga horária semanal: 40h

1.1.2. Integrará equipe atuante na proposição, condução e implementação de estratégias

Secretaria de Gestão de Pessoas
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

Edital nº 0023/2024/SEGEP/MPCE

para a transformação digital no Ministério Público do Estado do Ceará.

1.1.3. Atribuições: Conduzir análises aprofundadas para identificar áreas de implementação de Robotic Process Automation (RPA), Intelligent Process Automation (IPA) e inteligência artificial (IA) visando a otimização de processos. Identificar oportunidades de integração das tecnologias para melhorar a eficiência operacional. Estratégia e Planejamento: Desenvolver e implementar estratégias específicas para a adoção e expansão de sistemas de RPA/IPA e IA. Definir metas claras e indicadores de desempenho para avaliar o impacto das soluções. Pesquisar e avaliar constantemente as tecnologias de RPA/IPA e IA para identificar soluções inovadoras. Projetar e implementar soluções personalizadas para atender às necessidades da organização. Desenvolver programas de treinamento especializados para capacitar os colaboradores na utilização e manutenção de sistemas de RPA/IPA e IA. Conduzir campanhas de conscientização para promover a compreensão e aceitação da automação e IA entre os stakeholders. Liderar e coordenar projetos de implementação de RPA/IPA e IA, garantindo sua execução eficiente. Colaborar com equipes multidisciplinares para integrar as soluções em diferentes áreas. Estabelecer diretrizes e políticas de governança para o uso responsável e ético de sistemas de RPA/IPA e IA. Implementar medidas robustas de segurança cibernética para proteger os dados e sistemas relacionados à automação e inteligência artificial.

1.1.4. Qualificação exigida: Formação acadêmica em áreas relacionadas à tecnologia, em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, com ênfase em RPA, IPA, IA ou áreas afins. Experiência comprovada em projetos de automação, implementação de soluções de RPA/IPA e IA.

1.1.5. Conhecimentos, Habilidades e Atitudes exigidos para o cargo encontram no anexo único deste Edital.

1.1.6 Remuneração*:

SIMBOLOGIA	PGJ-2
VENCIMENTO	R\$ 3.061,38
REPRESENTAÇÃO	R\$ 9.184,14
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.630,29
TOTAL	R\$ 13.875,81

(* valor bruto, sem a incidência de I.R. e Previdência Social. Atendidos os requisitos previstos em ato normativo, pode ser concedido o auxílio-saúde.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

Edital nº 0023/2024/SEGEP/MPCE

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A presente seleção pública constará das fases de análise curricular, avaliação psicológica e entrevista.

2.1.1. Análise de currículo e formação: A inscrição do candidato somente será efetivada se forem enviados os itens considerados obrigatórios. O currículo e a comprovação da formação (graduação e pós-graduação, se houver) do candidato deverão ser enviados para o e-mail selecao.td@mpce.mp.br, até o dia 15 de março de 2024.

2.1.1.1 O currículo deve conter os seguintes itens **obrigatórios**: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, celular/*WhatsApp*, redes sociais (opcionais, se houver) e foto; Graduação e Pós-Graduação (se houver), cujo(s) comprovante(s) deverão ser anexados ao currículo; Cursos Relevantes (se houver); Experiências Profissionais relevantes para o cargo constando a instituição/empresa, o período, o cargo/função, as atividades e projetos desenvolvidos; Certificações (se houver); Domínio de outra língua (se houver); Outras Competências (se houver); Motivações e qualificações pessoais e profissionais para o cargo; Resultados satisfatórios do trabalho, obtidos em experiências anteriores.

2.1.2. Avaliação psicológica: nesta fase serão considerados aspectos comportamentais e atitudinais do(a) candidato(a), a partir da aplicação de metodologia específica.

2.1.3. Entrevista: a terceira e última etapa da seleção compreende uma entrevista gestores.

2.2 As datas da segunda e terceira fases serão divulgadas à medida que os resultados das etapas anteriores forem divulgados e serão disponibilizadas no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br/>), opções “Serviços”, “Concursos, Estágio e Seleções Públicas”, “Seleções Públicas”.

2.3 Poderão participar da seleção pública os servidores efetivos, comissionados e cedidos, bem como funcionários terceirizados, e ainda pessoas de fora do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

2.4 É vedada a participação no presente processo seletivo de parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, de membro e/ou servidor ativo do Ministério Público do Estado do Ceará.



Secretaria de Gestão de Pessoas

Edital nº 0023/2024/SEGEP/MPCE

2.5 Para os servidores da carreira, a vedação prevista no item anterior se aplica caso o parente até o 3º grau seja o chefe imediato.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas a partir da publicação deste edital **até o dia 15 de março de 2024**, a partir do envio do currículo, com todos os itens obrigatórios, além de comprovante(s) de formação (graduação e pós-graduação, se houver) para o e-mail selecao.td@mpce.mp.br, com o assunto “ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I”, conforme prazo estabelecido neste Edital.

3.2 As dúvidas serão respondidas, também, pelo e-mail selecao.td@mpce.mp.br.

3.3 Serão indeferidos os pedidos de inscrição sem a documentação completa.

3.4 Não haverá taxa de inscrição para o presente processo de seleção pública.

4 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

4.1 Ter a graduação prevista em lei para a nomeação ao cargo.

4.2 Apresentar, no prazo a ser divulgado, a documentação necessária, indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A não apresentação de toda a documentação prevista neste Edital e de outras, previstas em lei e/ou consideradas necessárias pela Administração, para a elucidação de situações pessoais, ou ainda o descumprimento de prazos, serão consideradas como renúncia à nomeação, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja convocado(a).

5.2 Conforme previsto na Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), é vedada a nomeação de cônjuge, companheiro(a) ou parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, de membro ou servidor do Ministério Público do Estado do Ceará.

5.3 A aprovação na presente seleção pública não obriga à nomeação e não garante estabilidade no serviço público ao eventual ocupante do cargo, tendo em vista a natureza dos cargos de provimento em comissão, declarados em lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas
Edital nº 0023/2024/SEGEP/MPCE

5.4 O candidato selecionado e nomeado para os cargos objetos deste edital cumprirá **jornada de trabalho presencial de 40 (quarenta) horas semanais**, na forma de ato normativo interno.

5.5 Caso a nomeação recaia em servidor efetivo ou cedido, em exercício no interior do Estado, a lotação na Capital será provisória, no período de investidura no cargo.

5.6 As competências, habilidades e atitudes dos cargos de provimento em comissão objetos da presente seleção pública e as respectivas remunerações estão discriminadas no anexo único deste edital.

5.7 Os resultados das etapas, bem como o resultado definitivo desta seleção serão disponibilizados no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br/>), opções “Serviços”, “Concursos, Estágio e Seleções Públicas”, “Seleções Públicas”.

5.7.1 Não caberá recurso, de qualquer espécie, em relação aos resultados por etapas ou definitivo da presente seleção pública.

5.8 A presente seleção pública terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Administração Superior.

5.9 A prática comprovada de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação da seleção pública e a anulação de todos os atos praticados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6 Mais informações sobre esta seleção pública podem ser obtidas através do endereço eletrônico selecao.td@mpce.mp.br com o assunto: **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I**.

7 Eventuais situações não previstas em edital serão esclarecidas pela Administração.

8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto no Provimento nº 01/2007, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.



Secretaria de Gestão de Pessoas
Edital nº 0023/2024/SEGEP/MPCE

9 Este é um papel estratégico que oferece a oportunidade de liderar iniciativas transformacionais em um ambiente dinâmico. Se você possui uma paixão pela inovação, uma mentalidade voltada para resultados e a capacidade de orientar uma organização para o futuro digital, encorajamos você a se candidatar.

Fortaleza, 06 de março de 2024

ANA SUDÁRIO DIAS BRANCO
Secretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas
Edital nº 0023/2024/SEGEP/MPCE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 0023/2024/SEGEP/MPCE
CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES DOS CARGOS

ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I	
Conhecimentos	<p><u>Tecnologias Digitais:</u> Experiência sólida em RPA/IPA e IA, incluindo o desenvolvimento e implementação de bots automatizados. Linguagem de programação Python e bibliotecas relacionadas. Conhecimento avançado em plataformas de automação de processos, como UiPath, Automation Anywhere, Blue Prism e Selenium. Experiência com algoritmos de aprendizado de máquina e técnicas de processamento de linguagem natural (NLP). Habilidade para integrar sistemas de RPA/IPA e IA com outras tecnologias, como Web Services, APIs e bancos de dados.</p> <p><u>Gestão de Projetos e Mudanças:</u> Experiência em liderar projetos complexos de implementação de tecnologia, com foco em RPA/IPA e IA. Habilidade para gerenciar eficazmente a mudança organizacional associada à adoção de novas tecnologias. Capacidade de comunicar claramente os benefícios e implicações da automação e inteligência artificial para diferentes partes interessadas.</p> <p><u>Habilidades Analíticas:</u> Forte capacidade analítica para avaliar processos existentes e identificar oportunidades de automação. Experiência em análise de dados para identificar padrões e insights que impulsionam a eficiência operacional.</p> <p><u>Comunicação, Colaboração, Agilidade e Adaptabilidade:</u> Excelentes habilidades de comunicação para trabalhar de forma eficaz com equipes multidisciplinares e partes interessadas em todos os níveis da organização. Familiaridade com metodologias ágeis de desenvolvimento de software e gestão de projetos. Capacidade de se adaptar a um ambiente de trabalho dinâmico e acelerado, mantendo o foco nos objetivos de automação e inteligência artificial. Orientação para o design thinking e a busca contínua por melhorias e inovações nas soluções de RPA e IA</p>
Habilidades	<p>Comunicação clara e efetiva (oral e escrita); Análise de dados; Tomada de decisões; Capacidade analítica; Visão sistêmica; Gestão de resultados; Gestão de equipes; Boa escrita;</p>

Secretaria de Gestão de Pessoas
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

Edital nº 0023/2024/SEGEP/MPCE

	Relacionamento interpessoal; Elaboração de documentos; Tecnologia; Foco no usuário e mediação; Aptidão para inovar;
Atitudes	Ser ágil - Ter empatia - Ter senso de planejamento e organização – Ser proativo – Mostrar-se disponível – Ser discreto – Agir com segurança – Promover um ambiente cooperativo e colaborativo – Usar criatividade para solucionar problemas – Agir com foco e atenção – Buscar resultados – Ter senso crítico – Propor experimentos seguros - Buscar excelência - Ser resolutivo – Adaptabilidade.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765